



Prefeitura Municipal de Rio Branco

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS

REQUERIMENTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

Nome:		
Nacionalidade, Estado Civil, Profissão:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Telefones:	E-mail:
PROPRIETÁRIO/CONDUTOR DO VEÍCULO		
Placa:	Marca/Modelo:	RENAVAM:
Vem interpor RECURSO contra a imposição da(s) penalidade(s) decorrente(s) do registro do seguinte		
AUTO DE INFRAÇÃO:		
A.I. nº:	INFRAÇÃO:	DATA:
PELOS SEGUINTE MOTIVOS:		

Complemento em folha anexa: () sim () não

Município/Data: _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente (semelhante a do documento de identificação)

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS:

- I – Cópia da **NOTIFICAÇÃO** da Imposição da Penalidade ou Auto de Infração;
- II – Cópia da **CNH** ou outro documento de identificação que comprove sua assinatura e, se pessoa jurídica, documento comprovando a representatividade;
- III – Cópia do **CRLV/CLA** (Documentode porte obrigatório);
- IV – **PROCURAÇÃO**, quando for o caso (Pública ou Particular com firma devidamente reconhecida em cartório).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- I – Poderão apresentar recurso somente: o proprietário do veículo, o procurador legal ou o condutor identificado;
- II – Não poderá ser contestado mais de um auto de infração em cada recurso.
- III – A data do término do prazo para apresentação de recurso, não será inferior a trinta dias contados da data da notificação da penalidade, conforme dispõe o art. 282, § 4º, do CTB;
- IV – O requerimento deverá estar legível, de modo a não ocasionar dúvidas para análise do mesmo;
- V – Caso o recurso não tenha sido julgado após trinta dias, poderá ser concedido efeito suspensivo, nos termos do art. 285 § 1º e § 3º do CTB; VI – A resposta do recurso será publicada via edital no Diário Oficial do Estado (Art. 288 do CTB).